## **SENTENÇA**

Processo n°: 1004995-68.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Repetição de

indébito

Exequente: Maria Helena Duarte

Executado: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Satisfeita a execução (fls.10/11), **JULGO EXTINTA** esta Ação Ordinária de Repetição de Indébito, fase de cumprimento de sentença, requerida por **Maria Helena Duarte** em face do '**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS** nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil

Defiro o levantamento, em favor da autora e/ou de seu Patrono, do valor depositado pelo Ente Público devedor (fls.08). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, inclusive nos autos principais, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 24 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA